



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº 0360, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão; e,

CONSIDERANDO a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio na 6ª reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do sistema Confea/CREAs/Mutua a realizar-se nos dias 3,4 e 5 de dezembro de 2014, em Aracaju-SE.

CONSIDERANDO o convenio nº 024/2014-GDI/Confea celebrado entre Confea e o CREA-PA, com objetivo de viabilizar a participação dos representantes institucionais do regional nas reuniões do calendário do sistema Confea/Crea e Mutua do exercício de 2014, consoante descritivo disposto no Plano de Trabalho constes do processo CF nº1149/2014.

RESOLVE:

ARBITRAR o valor correspondente a 05(cinco) diárias por conta do convenio acima mencionado, para atender as despesas com hospedagem e alimentação. (ida dia 02 e retorno dia 06 /12/2014).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

Smm/smm